

PROCEDIMENTO EM 03 PASSOS PARA

Destinação de Resíduos

nos Estados do Paraná e Santa Catarina

Público

Unidades de Saúde do estado/único CNPJ (regional ou central de insumos) e distribuidores que recebem os resíduos dos seus clientes ou clientes que enviam diretamente para o programa.

Justificativa

Esses passos devem ser seguidos, pois os órgãos ambientais controlam a movimentação dos resíduos dentro e fora do estado, evitando assim notificações e multas posteriores. Como a incineradora que atende ao estado do Paraná fica em Santa Catarina, para os agentes envolvidos do estado do Paraná precisamos de dois passos a mais:

- Pedido de autorização de envio de resíduos para fora do estado junto ao IMA (órgão ambiental de Santa Catarina) e
- Cadastro no sistema de emissão de MTR do Estado de Santa Catarina.

Observação



Para todos os passos a seguir a Sra. Graciela da Hera Sul estará à disposição para dar suporte pelo Tel/WhatsApp 47 99209 0142 e e-mail graciela.carvalho@herasul.com.br.

PASSO 01

Cadastro no IAP (Paraná)

Link de acesso: <https://bit.ly/Cadastro-IAP-PR>

Observações

- Somente geradores de resíduo do Paraná.
- Este passo não tem custo.

PASSO 02

Autorização e Cadastro no IMA

(somente para os geradores do estado do **Paraná**)

2.1 Pedido de Autorização no IMA (Santa Catarina)

Documentação a ser preenchida para envio ao órgão ambiental (regional de Mafra/SC):

- a) Orientações AuA Resíduo de Fora do Estado - Planilha
- b) Modelo Procuração
- c) Modelo Relatório de Descrição
- d) Modelo Requerimento
- e) Modelo Cronograma

Observações

- Atualmente a regional de Mafra/SC só recebe documentação pelo sistema online, onde a Hera Sul pode mais facilmente acompanhar o processo.
- A autorização demora em torno de 3 a 4 semanas para ser concluída.
- A autorização tem validade de 01 ano.
- O valor da autorização R\$ 26,42 por tonelada. A experiência diz que órgãos governamentais de outros estados podem solicitar que este passo não tenha custo.
- Consulte a planilha [Orientações AuA Resíduo de Fora do Estado](#) para auxiliar no passo-a-passo com relação ao sistema.
- Toda a documentação deverá ser assinada e autenticada em cartório pelo responsável da empresa ou responsável técnico.

2.2 Cadastro no IMA

Depois que a autorização estiver emitida pelo IMA, o gerador (distribuidor) deverá se cadastrar no site do IMA (os geradores do estado de Santa Catarina começam aqui o procedimento).

Link de acesso: <http://mtr.ima.sc.gov.br/>

Observação

- Cadastrar apenas como gerador.



Passo 03

Coleta e Certificado de Destinação

Quando a coleta for agendada, o gerador deve emitir um MTR no site do IAP e outro no site do IMA e encaminhar para a transportadora para dar entrada no sistema da Hera Sul.

Após a emissão dos MTRs e dada a entrada na Hera Sul para incineração, serão emitidos pela Hera Sul os Certificados de Destinação final.

Para que as informações das regionais de saúde ou dos clientes dos distribuidores sejam citadas no certificado é necessário que uma cópia das Declarações de Devolução preenchidas pelas regionais ou pelos clientes dos distribuidores seja enviada por e-mail **antes do último dia útil do mês**, estando **preenchidas com letra legível e assinadas** pelos respectivos responsáveis.

Observação

- O Certificado de Destinação é emitido sempre até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento.
- A Graciela da Hera Sul estará à disposição para tirar dúvidas e dar suporte.